

410p



**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 1110/2023 Cód. Verificador: BSR6HAZ2**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 12/07/2023 11:05  
**Previsão:** 21/09/2023

| Telefone Requerente      |  |
|--------------------------|--|
| Celular: (46) 03525-8130 |  |

| Documentos do Processo           |          |  |   |
|----------------------------------|----------|--|---|
| Outros Documentos                |          |  |   |
| Descrição                        | Entregue | Anexo  |   |
|                                  |          | Requerimento prorrogação Contrato n° 120.2021.pdf            |   |
|                                  |          | Requerimento prorrogação Contrato n° 120.2021 - Educação.pdf |   |
|                                  |          | Anexos aos Requerimentos.pdf                                 |   |
| <b>Quantidade de Documentos:</b> | 0        | <b>Quantidade de Documentos Entregues:</b>                   | 0 |

**Observação**  
 Os Departamentos solicitantes, pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 120/2021 (vencimento 21/09/2023), vinculado ao Pregão Eletrônico n° 087/2021, pelo período de 12 (doze) meses

MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES  
Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

**JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO TEMPORAL  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)**

Os Diretores dos Departamentos abaixo assinados, vem conjuntamente apresentar justificativas afim de prorrogação temporal do Contrato de Fornecimento de Bens e Serviços nº 120/2021, Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021, firmado entre:

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01 e a empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.492.332/0001-04.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança), descritos no item 2.1, da Cláusula Segunda, Lote 01, do instrumento contratual.

Justificamos a manutenção da contratação com a referida empresa, pois a mesma firmou interesse na prorrogação temporal sem reajuste de valores para os próximos 12 (doze) meses, desta forma, provocando óbvia economicidade aos cofres públicos, uma vez que, além da manutenção dos valores já praticados, evitará despesas com a elaboração de novo processo licitatório e também por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme orçamentos e contratos de outros Municípios em anexo.

Outro motivo, dá-se pela continuidade dos serviços, evitando a paralização que fatalmente acontecerá caso seja optado por novo processo licitatório, uma vez que, caso não haja prorrogação temporal, o mesmo será findado em 21 de setembro de 2023, ficando os locais hoje protegidos, em descoberto deste tipo de segurança por longo período, não havendo possibilidade de monitoramento do fluxo de pessoas e segurança dos usuários/visitantes, bem como dos servidores públicos, além da preservação da integridade do patrimônio público.

Desta forma, reafirmamos a importância na prorrogação do prazo contratual, ratificando todos os termos e justificativas constantes do Termo de Referência constante do **Protocolo Geral nº 69186, Requerimento nº 045/2021 – Departamento de Administração e Planejamento, Requerimento nº 045/2021 – Departamento de Agricultura e Abastecimento, Requerimento nº 049/2021 – Departamento de Assistência Social, Requerimento nº 050/2021 – Departamento de Educação e Cultura,, Requerimento nº 030/2021 – Departamento de Esportes, Requerimento nº 044/2021 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Requerimento nº 072/2021 – Departamento de Saúde**

Segue anexo justificativa individual emitida pelo Departamento de Educação.

Assinado eletronicamente por:  
LUIZ CARNIEL  
207.462.100-00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Luiz Carniel**

**Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento**

Assinado eletronicamente por:  
MARIZETE KOWALSKI  
OLINQUEVEZ  
792.904.779-20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Marizete Kowalski Olinquevez**

**Diretora do Departamento de Assistência Social**



Assinado eletronicamente por:  
**CELSO PEDRO SCOLARI**  
 325.085.490-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
 Brasil.

**Celso Pedro Scolari**  
 **Diretor do Departamento de Educação e Cultura**

Assinado eletronicamente por:  
**IVAN BURATTO**  
 911.630.309-10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
 Brasil.

**Ivan Buratto**  
 **Diretor do Departamento de Esportes**

Assinado eletronicamente por:  
**FERNANDO TAGNON**  
 049.758.109-48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
 Brasil.

**Fernando Tagnon**  
 **Responsável pelo Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

Assinado eletronicamente por:  
**WAGNER LUIZ BARELLA**  
 023.166.629-27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
 Brasil.

**Wagner Barella**  
 **Diretor do Departamento de Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2023 11:28 -03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atenka.net/jsp/04aeb887f0662>  
 POR MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ - (792.904.779-20) EM 12/07/2023 11:28



Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

**De:** Diretor do Departamento de Educação e Cultura;  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Dilatação do Prazo de Execução e Vigência.

Considerando o Processo Administrativo nº 137/2021, Pregão Eletrônico nº 087/2021, contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança).

Considerando o Contrato de nº 120/2021, com a empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.492.332/0001-04.

Considerando que o prazo de execução e vigência, do referido contrato finda em 22 de setembro de 2023.

Considerando a instalação de câmeras de segurança nas seguintes unidades escolares:

**Unidade do Alto São Matheus**, estabelecida na Linha Alto São Matheus, na zona rural do Município de Marmeleiro, Paraná.

**Escola Municipal Dom Pedro I**, localizada na Avenida Alvorada, nº 320, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro, Paraná.

**Escola Municipal São Judas Tadeu**, localizada na Rua Doutor Nelson Rosalino Sandini, nº 1080, Bairro Ipiranga, no Município de Marmeleiro, Paraná

**CMEI Regina Veronica Muller**, localizada na Rua Marginal, BR 373, nº 257, Bairro Passarela III, no Município de Marmeleiro, Paraná.

**CMEI Hilda Berlatto Vivan**, localizada na Rua Emilio Magno Glatt, nº 830, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.

**Escola Municipal Padre Afonso**, localizada Rua Padre Afonso, nº 821, Centro, no Município de Marmeleiro, Paraná.

**Escola Municipal Perseverança**, localizada na Rua Das Grápias, nº 160, Bairro Araucária, no Município de Marmeleiro, Paraná.

**Escola Municipal Rural Novo Progresso**, localizada na Linha Novo Progresso, na zona rural do Município de Marmeleiro, Paraná.

**Escola Municipal Souza Naves**, localizada na Rua Antonio Elias Chalito, nº 300, Bairro Distrito Alto São Mateus, no Município de Marmeleiro, Paraná.



Considerando a necessidade de proteção destas unidades escolares, de forma a prevenir casos fortuitos, sinistros e delitos em geral, resguardando todo ambiente, controlando assim o acesso e auxiliando na guarda e defesa do patrimônio público.

Considerando, a implantação destes equipamentos de monitoramento foi necessária a vigilância nas unidades escolares, a fim de trazer maior segurança aos alunos e demais usuários que utilizam deste espaço público.

Considerando, que o sistema implantado atualmente, é capaz de registrar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e de forma ininterrupta todo o dia a dia de trabalho e acontecimento nas dependências das unidades escolares, como também, subsidiar as ações de segurança corporativa que se fazem necessárias, sendo assim, mantem-se o objetivo de um serviço de monitoramento eficiente levando em consideração características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos.

Considerando todo o exposto acima, é de suma importância a Dilatação do Prazo de Execução e Vigência da contratação de empresa no fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança).

Vimos através deste solicitar o aditivo de prazo de execução e vigência do presente Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento (21/09/2023), nos termos da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:  
CELSO PEDRO SCOLARI  
325.085.490-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Celso Pedro Scolari**

**Diretor do Departamento de Educação e Cultura**



**RES: Prorrogação CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021,  
vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021**



**De** <teledois@teledois.com.br>  
**Para** 'Licitações e Contratos' <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Cópia** <orivaldo@teledois.com.br>  
**Data** 06-07-2023 16:34  
**Prioridade** Mais alta

Boa tarde!

Sim estamos de Acordo com a Renovação, pelo período de mais 12 (doze) meses sem reajuste de valores, mantendo os mesmo critérios e valores já acordados no Contrato original!

At

**Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda**

**Dani Borghezani**

(46) 35364003 WhatsApp

(46) 35247966 WhatsApp

---

**De:** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 6 de julho de 2023 14:22

**Para:** Teledois <teledois@teledois.com.br>

**Assunto:** Prorrogação CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021

Boa tarde.

Por intermédio do presente, comunicamos que o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021, cuja a empresa Contratada é **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.492.332/0001-04, vencerá em 21 de setembro de 2023.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses sem reajuste de valores, mantendo os mesmo critérios e valores já acordados no Contrato original.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**  
**CNPJ: 73.492.332/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:10 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **2B4B.2944.62C8.104E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.492.332/0001-04  
**Razão Social:** TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO DALPASQUALE 561 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2023 a 23/07/2023

**Certificação Número:** 2023062400594851417978

Informação obtida em 12/07/2023 10:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.492.332/0001-04  
Certidão n°: 34351290/2023  
Expedição: 12/07/2023, às 10:13:10  
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.492.332/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Virtual Fone

SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Mensal Máximo Aceitável | Valor Anual Máximo Aceitável |
|------|--------|-------|---|-------------------------------|------------------------------|
| 1    | 12     | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (duas) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 02 (duas) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 4 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>, estabelecido a Rua Alvorada nº 105, Bairro Alvorada, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 290,00                        | 3.480,00                     |
| 2    | 12     | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Departamento Municipal de Assistência Social</b>, estabelecido a Rua Emilio Magno Glatt nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>     | 340,00                        | 4.080,00                     |
| 3    | 12     | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p>  | 290,00                        | 3.480,00                     |

|   |    |       |   |        |          |
|---|----|-------|---|--------|----------|
|   |    |       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (duas) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 02 (duas) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 4 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>, estabelecido a Rua Avenida Macali, nº 440, Centro, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>  |        |          |
| 4 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Unidade do Alto São Matheus</b>, estabelecido na <b>Linha Alto São Matheus</b>, na zona rural do Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 340,00 | 4.080,00 |
| 5 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Unidade do Bom Jesus</b>, estabelecido na <b>Linha Bom Jesus</b>, na zona rural do Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>               | 340,00 | 4.080,00 |

|   |    |       |   |        |          |
|---|----|-------|---|--------|----------|
| 6 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 (oito) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 08 (oito) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 08 (oito) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 32 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Dom Pedro I</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>          | 450,00 | 5.400,00 |
| 7 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal São Judas Tadeu</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 340,00 | 4.080,00 |
| 8 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>CMEI Regina Veronica Muller</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>      | 340,00 | 4.080,00 |

|    |    |       |   |        |          |
|----|----|-------|---|--------|----------|
| 9  | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>CMEI Hilda Berlatto Vivan</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>    | 340,00 | 4.080,00 |
| 10 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Padre Afonso</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses</p> | 340,00 | 4.080,00 |
| 11 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Perseverança</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses</p> | 340,00 | 4.080,00 |

|    |    |       |  |        |          |
|----|----|-------|--|--------|----------|
| 12 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Rural Novo Progresso</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 340,00 | 4.080,00 |
| 13 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 (oito) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 08 (oito) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 08 (oito) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros de malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 32 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Souza Naves</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>            | 450,00 | 5.400,00 |
| 14 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Ginásio de Esporte Volnei Pires</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>       | 340,00 | 4.080,00 |

4240

RAZÃO SOCIAL: VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANCA E COMUNICACAO LTDA

CNPJ/MF:09.572.117/0001-14

ENDEREÇO COMPLETO: R. Paraná, 1078 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-061

TELEFONE: (46) 3225-4040

E-MAIL: antonio@virtualfone.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Antônio Carlos Novach

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

VIRTUAL FONE  
SISTEMAS DE  
SEGURANCA E  
COMUNICACAO :09572  
117000114

Assinado de forma digital por  
VIRTUAL FONE SISTEMAS DE  
SEGURANCA E  
COMUNICACAO :095721170001  
14  
Dados: 2023.06.30 09:38:33  
-03'00'

Pato Branco 29 de Junho de 2023.

Virtual Fone Sistemas de Seg. e Com. Ltda

CNPJ: 09.572.117/0001-14

RG: 6.567.542-0

**Fwd: Orçamento**

**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

**Para** licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Data** 03-07-2023 11:22

VIRTUAL MARMELEIRO 29.06.2023.pdf (~135 KB)

Remover todos os anexos

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Fwd: Orçamento

**Data:** 03-07-2023 11:15

**De:** "compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br" <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Para:** licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

bom dia!

Departamento de Educação  
(46) 3525-8130  
Avenida Macali, 255  
Centro  
Marmeleiro/PR  
85615-000

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Orçamento

**Data:** 30-06-2023 09:39

**De:** "Virtual Fone - Financeiro" <financeiro@virtualfone.com.br></financeiro@virtualfone.com.br>

**Para:** <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>



**Virtual Fone**  
SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

VirtualSAT  
VirtualTech  
VirtualSmart  
VirtualSeg

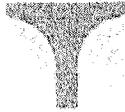
**Aline Fernanda Bosio**  
Financeiro/ Administrativo  
WhatsApp: 46 9 9102 3676

Empresa | 46 3225 4040  
virtualfone.com.br

Rua Paraná, 3575 - Centro  
Polo Branco, Paraná | 8501094

Facebook: virtualfone  
Instagram: @virtualfone

**TELEBEL Telebel Serviços de Telecomunicação LTDA**



Rod. PR 483 Bairro Panorâmico Km 05 CEP 85.601-970 CNPJ: 01.064.752/0001-89  
 Fone: (46) 3524-3344 – (46) 3211-1200 Email: Telebel@wln.com.br

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria segue abaixo orçamento solicitado:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição   | Valor Mensal Máximo Aceitável | Valor Anual Máximo Aceitável |
|------|--------|-------|---|-------------------------------|------------------------------|
| 1    | 12     | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (duas) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 02 (duas) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 4 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>, estabelecido a Rua Alvorada nº 105, Bairro Alvorada, no Município de Marneleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 260,00                        | 3.120,00                     |
| 2    | 12     | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Departamento Municipal de Assistência Social</b>, estabelecido a Rua Emilio Magno Glatt nº</p>  | 300,00                        | 3.600,00                     |

|   |    |       |   |        |          |
|---|----|-------|---|--------|----------|
|   |    |       | 670, Centro, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.  |        |          |
| 3 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (duas) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 02 (duas) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 4 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>, estabelecido a Rua Avenida Macali, nº 440, Centro, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 260,00 | 3.120,00 |
| 4 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Unidade do Alto São Matheus</b>, estabelecida na <b>Linha Alto São Matheus</b>, na zona rural do Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>                   | 300,00 | 3.600,00 |
| 5 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> </ul>   | 300,00 | 3.600,00 |

|   |    |       |   |        |          |
|---|----|-------|---|--------|----------|
|   |    |       | <p>- Conectores 8 BNC;</p> <p>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</p> <p>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</p> <p>Para atender as dependências da <b>Unidade do Bom Jesus</b>, estabelecido na Linha Bom Jesus, na zona rural do Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>  |        |          |
| 6 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 (oito) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 08 (oito) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 08 (oito) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 32 BNC;</li> </ul> <p>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</p> <p>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</p> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Dom Pedro I</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>          | 380,00 | 4.560,00 |
| 7 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> </ul> <p>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</p> <p>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</p> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal São Judas Tadeu</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 300,00 | 3.600,00 |
| 8 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> </ul>  | 300,00 | 3.600,00 |

|    |    |       |  |        |          |
|----|----|-------|--|--------|----------|
|    |    |       | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>CMEI Regina Veronica Muller</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>   |        |          |
| 9  | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências do <b>CMEI Hilda Berlatto Vivan</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p>     | 300,00 | 3.600,00 |
| 10 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Padre Afonso</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 300,00 | 3.600,00 |

|    |    |       |  |        |          |
|----|----|-------|--|--------|----------|
| 11 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Perseverança</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses</p>          | 300,00 | 3.600,00 |
| 12 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 8 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.</li> </ul> <p>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Rural Novo Progresso</b>, no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.</p> | 300,00 | 3.600,00 |
| 13 | 12 | Meses | <p>Sistema de monitoramento por vídeo em comodato com no mínimo as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 (oito) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;</li> <li>- 01 (um) DVR 08 (oito) canais com HD de no mínimo 2 TB</li> <li>- 08 (oito) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;</li> <li>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;</li> <li>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);</li> <li>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;</li> <li>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros de malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;</li> <li>- Conectores 32 BNC;</li> <li>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.</li> <li>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que</li> </ul>  | 380,00 | 4.560,00 |

|    |    |       |   |        |          |
|----|----|-------|---|--------|----------|
|    |    |       | informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.<br><br>Para atender as dependências da <b>Escola Municipal Souza Naves</b> , no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.  |        |          |
| 14 | 12 | Meses | Sistema de monitoramento por video em comodato com no mínimo as características abaixo:<br>- 04 (quatro) câmeras HD com no mínimo 1 MP 2.8m;<br>- 01 (um) DVR 04 (quatro) canais com HD de no mínimo 2 TB<br>- 04 (quatro) Caixas Plástica de Passagem compatível com o equipamento;<br>- 01 (um) Rack organizador para os equipamentos;<br>- 01 (um) Fonte de alimentação 10 A (mínimo);<br>- 01 (um) Nobreak de no mínimo 700VA BIVOLT com 6 tomadas;<br>- Cabeamento coaxial com no mínimo 4 milímetros malha 80% de 100% cobre, com no mínimo 40 metros de cabo por câmera;<br>- Conectores 8 BNC;<br>- E todo material necessário para perfeito funcionamento dos equipamentos.<br>- Gerenciamento dos equipamentos através de sistema que informe 24 horas por dia, caso os equipamentos apresentem alguma falha ou problema.<br><br>Para atender as dependências do <b>Ginásio de Esporte Volnei Pires</b> , no Município de Marmeleiro Paraná, pelo período de 12 (doze) meses. | 300,00 | 3.600,00 |

Francisco Beltrão 29 de junho de 2023.

RAZÃO SOCIAL: Telebel Serviços de Telecomunicação LTDA

CNPJ/MF: 01.064.752/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: ROD. PR 483 KM 05 - PANORAMICO, Francisco Beltrão - PR, 85601-970

TELEFONE: (46) 3211-1200

E-mail: telebel@wln.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ADRIANO BOTTIN

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias (noventa dias)

*Adriano Bottin*  
Telebel Serviços de Telecomunicação LTDA  
CNPJ: 01.064.752/0001-89  
Adriano Bottin

**01.064.752/0001-89**  
**TELEBEL SERVIÇOS DE**  
**TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Rod. PR 483 KM 05 - Cx. Postal 1527  
Panoramico - CEP 85601-970  
Francisco Beltrão - Paraná

**Fwd: Orçamento**

**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

**Para** licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Data** 03-07-2023 11:03

 Orçamento.pdf(~671 KB)

Remover todos os anexos

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Fwd: Orçamento

**Data:** 03-07-2023 10:46

**De:** "compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br" <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Para:** licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br></licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

bom dia!

Departamento de Educação  
(46) 3525-8130  
Avenida Macali, 255  
Centro  
Marmeleiro/PR  
85615-000

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Orçamento

**Data:** 30-06-2023 16:10

**De:** Telebel Telecom <telebel@telebel.com.br></telebel@telebel.com.br>

**Para:** compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br, Orivaldo Less <orivaldo.iess@gmail.com></orivaldo.iess@gmail.com>



| Lote | Item | Quantidade | Unidade                   | Descrição  | Classificação | Participante                      | Valor     | Quantidade | Total |
|------|------|------------|---------------------------|--|---------------|-----------------------------------|-----------|------------|-------|
| 1    | 1    | 12         | Outras Unidades e Medidas | Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para fornecimento, mediante locação de equipamentos, serviços, manutenção, licença e uso de softwares de sistema de gerenciamento e monitoramento de câmeras de segurança em vias púb | 1             | RONALD FELIPE WOLOCHN EIRELI - ME | 37.310,00 | 12         | 447.  |

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE IVATUBA</b>   |
| Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município IVATUBA, população de 2.708 habitantes SERGIO JOSE SANTI (Exercício 2023)<br>O último envio de informações desta entidade foi 16/06/2023, dados estes referentes a 5/2023 |
| 20/2023<br>Nº Licitação   |
| 17/05/2023<br>Data da Abertura  |
| R\$50.565,65<br>Valor   |
| Pregão<br>Modalidade  |
| 967/2023 (04/05/2023)<br>Edital da Licitação (Publicação)   |
| Homologada<br>Em 30/05/2023   |

## Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de câmeras de monitoramento e alarmes de segurança, contemplando os equipamentos, mão de obra de instalação e configuração das câmeras e do sistema, para atendimento do Município de Ivatuba.

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Tipo de Avaliação       | Menor Preço - Lote |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços |
| Regime de Execução      | Compras            |
| Natureza da Licitação   | Registro de Preços |

## Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 13/06/2023, sua última atualização foi dia 14/06/2023, com informações referentes a 5/2023.

| Propostas |      |            |         |                                     |               |   |          |            |             |
|-----------|------|------------|---------|-------------------------------------|---------------|---|----------|------------|-------------|
| Lote      | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                           | Classificação | Participante  | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | 1    | 3          | Unidade | DVR 8<br>Canais Full<br>HD HI Look  | 1             | INFORSEG-<br>COMERCIO E<br>SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA - EPP | 1.000,00 | 3          | 3.000       |
| 1         | 2    | 1          | Unidade | DVR 16<br>Canais Full<br>HD HI Look | 1             | INFORSEG-<br>COMERCIO E<br>SERVICOS DE<br>INFORMATICA<br>LTDA - EPP | 1.200,00 | 1          | 1.200       |

| Lote | Item      | Quantidade | Unidade         | Descrição                                  | Classificação | Participante   | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-----------|------------|-----------------|--|---------------|--|--------|------------|-------------|
| 1    | <u>3</u>  | 4          | Unidade         | HD de 2 tera                               | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 550,00 | 4          | 2.200       |
| 1    | <u>4</u>  | 38         | Unidade         | Câmera Bullet Hilook Full HD 1080 P 20 MTS | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 140,00 | 38         | 5.320       |
| 1    | <u>5</u>  | 5          | Unidade         | Fonte Alimentação 10 Amper                 | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 70,00  | 5          | 350         |
| 1    | <u>6</u>  | 910        | Metros Lineares | CABO DE REDE LAN CAT 5 AWG MPT             | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 2,10   | 910        | 1.911       |
| 1    | <u>7</u>  | 600        | Metros Lineares | Cabo Lan Externo FTP                       | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 4,00   | 600        | 2.400       |
| 1    | <u>8</u>  | 40         | Metros Lineares | Mangueira de 1ª                            | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 5,30   | 40         | 212         |
| 1    | <u>9</u>  | 2          | Unidade         | Caixa de Alvenaria 30x30 com tampa         | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 150,00 | 2          | 300         |
| 1    | <u>10</u> | 4          | Unidade         | Eletroduto ¾ galvanizado                   | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP | 37,00  | 4          | 148         |

Ação

|  |
|--|
| <a href="#"><u>Participantes</u></a>     |
| <a href="#"><u>Convidado</u></a>         |
| <a href="#"><u>Comissão</u></a>          |
| <a href="#"><u>Publicação Edital</u></a> |
| <a href="#"><u>Obras</u></a>             |
| <a href="#"><u>Pagamentos</u></a>        |
| <a href="#"><u>Convênio</u></a>          |
| <a href="#"><u>Contrato</u></a>          |

*Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.*

| Lote | Item        | Quantidade | Unidade         | Descrição                                  | Classificação | Participante   | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-------------|------------|-----------------|--|---------------|--|----------|------------|-------------|
| 1    | <u>1</u> +  | 3          | Unidade         | DVR 8 Canais Full HD HI Look               | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 1.000,00 | 3          | 3.000,00    |
| 1    | <u>2</u> +  | 1          | Unidade         | DVR 16 Canais Full HD HI Look              | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 1.200,00 | 1          | 1.200,00    |
| 1    | <u>3</u> +  | 4          | Unidade         | HD de 2 tera                               | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 550,00   | 4          | 2.200,00    |
| 1    | <u>4</u> +  | 38         | Unidade         | Câmera Bullet Hilook Full HD 1080 P 20 MTS | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 140,00   | 38         | 5.320,00    |
| 1    | <u>5</u> +  | 5          | Unidade         | Fonte Alimentação 10 Amper                 | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 70,00    | 5          | 350,00      |
| 1    | <u>6</u> +  | 910        | Metros Lineares | CABO DE REDE LAN CAT 5 AWG MPT             | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 2,10     | 910        | 1.911,00    |
| 1    | <u>7</u> +  | 600        | Metros Lineares | Cabo Lan Externo FTP                       | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 4,00     | 600        | 2.400,00    |
| 1    | <u>8</u> +  | 40         | Metros Lineares | Mangueira de 1ª                            | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 5,30     | 40         | 212,00      |
| 1    | <u>9</u> +  | 2          | Unidade         | Caixa de Alvenaria 30x30 com tampa         | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 150,00   | 2          | 300,00      |
| 1    | <u>10</u> + | 4          | Unidade         | Eletroduto ¾ galvanizado                   | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 37,00    | 4          | 148,00      |
| 1    | <u>11</u> + | 4          | Unidade         | Curva 3/4                                  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E                                      | 2,50     | 4          | 10,00       |

| Lote | Item        | Quantidade | Unidade                   | Descrição  | Classificação | Participante   | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-------------|------------|---------------------------|--|---------------|--|----------|------------|-------------|
|      |             |            |                           |  |               | SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶                     |          |            |             |
| 1    | <u>12</u> + | 40         | Unidade                   | Caixa passagem sistema x câmeras                                       | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 9,00     | 40         | 360,00      |
| 1    | <u>13</u> + | 40         | Unidade                   | Conversor de vídeo Balum   | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 9,00     | 40         | 360,00      |
| 1    | <u>14</u> + | 6          | Unidade                   | Fonte 12 V 1 amper para Câmera   | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 34,00    | 6          | 204,00      |
| 1    | <u>15</u> + | 4          | Unidade                   | Caixa Hermética ABS  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 34,00    | 4          | 136,00      |
| 1    | <u>16</u> + | 40         | Unidade                   | CONECTOR P4  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 0,50     | 40         | 20,00       |
| 1    | <u>17</u> + | 10         | Unidade                   | Conector RJ 45 para cabo de rede                                       | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 0,60     | 10         | 6,00        |
| 1    | <u>18</u> + | 1          | Unidade                   | Monitor 32 full hd   | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 2.000,00 | 1          | 2.000,00    |
| 1    | <u>19</u> + | 1          | Unidade                   | Rack 19" 7U de Parede  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 500,00   | 1          | 500,00      |
| 1    | <u>20</u> + | 2          | Unidade                   | Bandeja para Rack  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 125,00   | 2          | 250,00      |
| 1    | <u>21</u> + | 1          | Outras Unidades e Medidas | Serviço de instalação dos equipamentos e estrutura, e configuração das | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ❶ | 3.500,00 | 1          | 3.500,00    |

| Lote | Item        | Quantidade | Unidade         | Descrição                                     | Classificação | Participante   | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-------------|------------|-----------------|---|---------------|--|--------|------------|-------------|
|      |             |            |                 | câmeras e do sistema DE CÂMERAS DE SEGURANÇA  |               |  |        |            |             |
| 1    | <u>22</u> + | 1          | Unidade         | Central Alarme Inovante VW16Z IP Star         | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 600,00 | 1          | 600,00      |
| 1    | <u>23</u> + | 1          | Unidade         | Teclado Inovantet 16s                         | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 145,00 | 1          | 145,00      |
| 1    | <u>24</u> + | 1          | Unidade         | Bateria 12V7A                                 | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 113,00 | 1          | 113,00      |
| 1    | <u>25</u> + | 1          | Unidade         | Caixa para central de alarme                  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 45,00  | 1          | 45,00       |
| 1    | <u>26</u> + | 1          | Metros Lineares | Sirene 12v 120DB                              | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 25,00  | 1          | 25,00       |
| 1    | <u>27</u> + | 16         | Unidade         | Sensor IVP + PET 20KG interno                 | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 92,00  | 16         | 1.472,00    |
| 1    | <u>28</u> + | 400        | Unidade         | Cabo Alarme Interno 4 vias                    | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 0,70   | 400        | 280,00      |
| 1    | <u>29</u> + | 1          | Unidade         | Trafo 16v 1,5 AMPER                           | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 34,00  | 1          | 34,00       |
| 1    | <u>30</u> + | 1          | Unidade         | Placa monitoramento 24 horas                  | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 7,00   | 1          | 7,00        |
| 1    | <u>31</u> + | 2          | Unidade         | Camera HI kvision colorida Full HD 2MP Bullet | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE                          | 300,00 | 2          | 600,00      |

| Lote | Item        | Quantidade | Unidade                   | Descrição   | Classificação | Participante   | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-------------|------------|---------------------------|---|---------------|--|--------|------------|-------------|
|      |             |            |                           |   |               | INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ                                 |        |            |             |
| 1    | <u>32</u> ⓘ | 1          | Outras Unidades e Medidas | Serviço de instalação dos equipamentos e estrutura, e configuração do sistema DE ALARME | 1             | INFORSEG-COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP ⓘ | 292,00 | 1          | 292,00      |

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL</b>   |                                  |
| Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUINTA DO SOL , população de 5.001 habitantes LEONARDO LAZZARETTI ROMERO (Exercício 2023)<br>O último envio de informações desta entidade foi 30/06/2023, dados estes referentes a 4/2023 |                                  |
| 15/2023   | Nº Licitação                     |
| 01/02/2023  | Data da Abertura                 |
| R\$21.825,50  | Valor                            |
| Processo Dispensa<br>Modalidade   |                                  |
| 21/2023 (01/02/2023)  | Edital da Licitação (Publicação) |
| Homologada<br>Em 01/02/2023   |                                  |

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS , BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO NO CEMITÉRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL - PR

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Tipo de Avaliação       | Menor Preço - Item |
| Classificação do Objeto | Compras e Serviços |
| Regime de Execução      | Serviços em Geral  |
| Natureza da Licitação   | Normal             |

Cláusula de Prorrogação

SEM PRORROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/05/2023, sua última atualização foi dia 11/05/2023, com informações referentes a 2/2023.

| Propostas |      |            |         |   |               |  |          |            |           |
|-----------|------|------------|---------|---|---------------|--|----------|------------|-----------|
| Lote      | Item | Quantidade | Unidade | Descrição   | Classificação | Participante                                   | Valor    | Quantidade | Tot (R\$) |
| 1         | 1    | 1          | Unidade | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANÇA: 01 CAMERA SPEED DOME 360 IP INTELBRAS. 11 CAMERAS BULLET IP INTELBRAS | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS 04218012989 | 7.000,00 | 1          | 7.0       |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                 | Classificação | Participante                                      | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------|------------|---------|---------------------------|---------------|---|----------|------------|-------------|
| 2    | 1    | 1          | Unidade | DVR CANAL EM HD INTELBRAS | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 1.063,90 | 1          | 1.0         |
| 2    | 2    | 1          | Unidade | HD 1 TB                   | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 649,50   | 1          | 6           |
| 2    | 3    | 4          | Unidade | CAMERA EM HD              | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 271,00   | 4          | 1.0         |
| 2    | 4    | 4          | Unidade | FORTE CHAVEADA            | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 53,80    | 4          | 2           |
| 2    | 5    | 1          | Unidade | CABO BLINDADO DUPLA CAPA  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 1.290,00 | 1          | 1.2         |
| 2    | 6    | 200        | Unidade | CABO PP 1 MTS             | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 3,95     | 200        | 7           |
| 2    | 7    | 20         | Unidade | CABO DE ENERGIA           | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989 | 3,80     | 20         |             |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição        | Classificação | Participante  | Valor  | Quantidade | Tot (R\$) |
|------|------|------------|---------|------------------|---------------|---|--------|------------|-----------|
| 2    | 8    | 1          | Unidade | RACK ORGANIZADOR | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br> | 376,90 | 1          | 3         |
| 2    | 9    | 4          | Unidade | CONVERSOR BALUM  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br> | 45,80  | 4          | 1         |

|                          |
|--------------------------|
| <u>Ação</u>              |
| <u>Participantes</u>     |
| <u>Convidado</u>         |
| <u>Comissão</u>          |
| <u>Publicação Edital</u> |
| <u>Obras</u>             |
| <u>Pagamentos</u>        |
| <u>Convênio</u>          |
| <u>Contrato</u>          |

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

| Lote | Item       | Quantidade | Unidade | Descrição   | Classificação | Participante   | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------------|------------|---------|---|---------------|--|----------|------------|-------------|
| 1    | <u>1</u> + | 1          | Unidade | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS DE SEGURANÇA: 01 CAMERA SPEED DOME 360 IP INTELBRAS. 11 CAMERAS BULLET IP INTELBRAS | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 7.000,00 | 1          | 7.000,00    |
| 2    | <u>1</u> + | 1          | Unidade | DVR CANAL EM HD INTELBRAS   | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 1.063,90 | 1          | 1.063,90    |
| 2    | <u>2</u> + | 1          | Unidade | HD 1 TB   | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 649,50   | 1          | 649,50      |
| 2    | <u>3</u> + | 4          | Unidade | CAMERA EM HD  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 271,00   | 4          | 1.084,00    |
| 2    | <u>4</u> + | 4          | Unidade | FONTE CHAVEADA  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 53,80    | 4          | 215,20      |
| 2    | <u>5</u> + | 1          | Unidade | CABO BLINDADO DUPLA CAPA  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 1.290,00 | 1          | 1.290,00    |
| 2    | <u>6</u> + | 200        | Unidade | CABO PP 1 MTS   | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 3,95     | 200        | 790,00      |
| 2    | <u>7</u> + | 20         | Unidade | CABO DE ENERGIA   | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>① | 3,80     | 20         | 76,00       |
| 2    | <u>8</u> + | 1          | Unidade | RACK ORGANIZADOR  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS                            | 376,90   | 1          | 376,90      |

| Lote | Item        | Quantidade | Unidade | Descrição                                | Classificação | Participante  | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-------------|------------|---------|--|---------------|---|--------|------------|-------------|
|      |             |            |         |  |               | SANTOS<br>04218012989<br>❶                                      |        |            |             |
| 2    | <u>9</u> ❶  | 4          | Unidade | CONVERSOR<br>BALUM                       | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 45,80  | 4          | 183,20      |
| 2    | <u>10</u> ❶ | 4          | Unidade | CAIXA SISTEMA X<br>BRANCA<br>INTELBRAS G | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 24,50  | 4          | 98,00       |
| 2    | <u>11</u> ❶ | 4          | Unidade | PLUG MACHO<br>TRAMONTINA                 | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 8,50   | 4          | 34,00       |
| 2    | <u>12</u> ❶ | 1          | Unidade | PLUG FEMEA<br>TRAMONTINA                 | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 12,50  | 1          | 12,50       |
| 2    | <u>13</u> ❶ | 1          | Unidade | PLUG T                                   | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 12,50  | 1          | 12,50       |
| 2    | <u>14</u> ❶ | 1          | Unidade | FILTRO DE LINHAS                         | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 69,90  | 1          | 69,90       |
| 2    | <u>15</u> ❶ | 20         | Unidade | ALÇA DE AÇO                              | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 5,80   | 20         | 116,00      |
| 2    | <u>16</u> ❶ | 5          | Unidade | ROUDANA COM<br>SUPORTE DE<br>FERRO       | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 13,50  | 5          | 67,50       |
| 2    | <u>17</u> ❶ | 1          | Unidade | MÃO DE OBRA                              | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS                               | 500,00 | 1          | 500,00      |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                    | Classificação | Participante   | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------|------------|---------|------------------------------|---------------|--|--------|------------|-------------|
|      |      |            |         |                              |               | SANTOS<br>04218012989<br>❶                             |        |            |             |
| 3    | 1 +  | 1          | Unidade | CENTRAL DE ALARME MONITORADA | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 861,50 | 1          | 861,50      |
| 3    | 2 +  | 1          | Unidade | FONTE CHAVEADA 2A            | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 265,00 | 1          | 265,00      |
| 3    | 3 +  | 8          | Unidade | SENSOR DE BARREIRA           | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 375,00 | 8          | 3.000,00    |
| 3    | 4 +  | 2          | Unidade | BATERIA 12 VLTS              | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 143,90 | 2          | 287,80      |
| 3    | 5 +  | 400        | Unidade | CABO BLINDADO DUPLA CAPA     | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 4,30   | 400        | 1.720,00    |
| 3    | 6 +  | 20         | Unidade | CABO DE ENERGIA              | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 3,80   | 20         | 76,00       |
| 3    | 7 +  | 1          | Unidade | SIRENES                      | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 52,50  | 1          | 52,50       |
| 3    | 8 +  | 30         | Unidade | ALÇA DE AÇO                  | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 5,80   | 30         | 174,00      |
| 3    | 9 +  | 6          | Unidade | ROUDANA COM SUPORTE DE FERRO | 1             | ANDREIA CRISTINA FREIRE DOS                            | 13,50  | 6          | 81,00       |

| Lote | Item        | Quantidade | Unidade | Descrição               | Classificação | Participante  | Valor  | Quantidade | Total (R\$) |
|------|-------------|------------|---------|-------------------------|---------------|---|--------|------------|-------------|
|      |             |            |         |                         |               | SANTOS<br>04218012989<br>❶                                      |        |            |             |
| 3    | <u>10</u> ❶ | 6          | Unidade | ELETRODUTO              | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 22,60  | 6          | 135,60      |
| 3    | <u>11</u> ❶ | 4          | Unidade | CAIXA COM TAMPA<br>CEGA | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 16,00  | 4          | 64,00       |
| 3    | <u>12</u> ❶ | 20         | Unidade | ABRAÇADEIRA             | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 3,15   | 20         | 63,00       |
| 3    | <u>13</u> ❶ | 10         | Unidade | ADAPTADOR               | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 3,60   | 10         | 36,00       |
| 3    | <u>14</u> ❶ | 3          | Unidade | CONDUITE 3/4            | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 190,00 | 3          | 570,00      |
| 3    | <u>15</u> ❶ | 1          | Unidade | MÃO DE OBRA             | 1             | ANDREIA<br>CRISTINA<br>FREIRE DOS<br>SANTOS<br>04218012989<br>❶ | 800,00 | 1          | 800,00      |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4500

Marmeleiro, 12 de julho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

Considerando a solicitação dos Departamentos, protocolado sob nº 1110/2023, em que pleiteiam aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Em ato contínuo, com manifestação de disponibilidade financeira dos Setores de Contabilidade e Finanças, tramite-se o processo eletrônico, diretamente, a Procuradoria Jurídica para manifestação no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

Assinado eletronicamente por:  
PAULO JAIR PILATI  
524.704.239-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2023 09:53:03.00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 25/07/2023 09:53





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4510

Marmeleiro, 25 de julho de 2023.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 25 de julho de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO CONTRATO:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Número do processo/Ano: | 137/2021   |
| Modalidade e nº:        | Pregão Eletrônico nº 087/2021  |
| Nº do Contrato          | 120/2021   |
| Tipo de Aditivo         | Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  |
| Objeto do Contrato:     | Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção, em forma de comodato/locação de equipamentos de monitoramento (câmeras de segurança). |
| Valor do Contrato:      | R\$ 45.577,68  |

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

### V – Recursos Orçamentários

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte | Saldo Orçamentário |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|--------------------|
| 441   | 10.01         | 20.606 0027 2.049      | 3.3.90.39.12.00.00  | 0     | 250.383,22         |
| 441   |               | 20.606 0027 2.049      | 3.3.90.39.17.00.00  | 0     | 250.383,22         |
| 374   | 09.01         | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.39.12.00.00  | 0     | 98.066,16          |
| 374   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.39.17.00.00  | 0     | 98.066,16          |
| 186   | 06.02         | 12.361 0006 2.019      | 3.3.90.39.12.00.00  | 103   | 94.365,96          |
| 186   |               | 12.361 0006 2.019      | 3.3.90.39.17.00.00  | 103   | 94.365,96          |
| 187   |               | 12.361 0006 2.019      | 3.3.90.39.12.00.00  | 104   | 101.929,31         |
| 187   |               | 12.361 0006 2.019      | 3.3.90.39.17.00.00  | 104   | 101.929,31         |
| 243   | 07.01         | 27.812 0015 2.025      | 3.3.90.39.12.00.00  | 0     | 61.028,09          |
| 243   |               | 27.812 0015 2.025      | 3.3.90.39.17.00.00  | 0     | 61.028,09          |
| 491   | 12.01         | 18.541 0033 2.058      | 3.3.90.39.12.00.00  | 0     | 284.216,19         |
| 491   |               | 18.541 0033 2.058      | 3.3.90.39.17.00.00  | 0     | 284.216,19         |
| 277   | 08.02         | 10.301 0016 2.027      | 3.3.90.39.12.00.00  | 0     | 155.543,79         |
| 277   |               | 10.301 0016 2.027      | 3.3.90.39.17.00.00  | 0     | 155.543,79         |
| 278   |               | 10.301 0016 2.027      | 3.3.90.39.12.00.00  | 303   | 42.257,21          |
| 278   |               | 10.301 0016 2.027      | 3.3.90.39.17.00.00  | 303   | 42.257,21          |

Obs.: Saldo orçamentário em: 25/07/2023

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 Recursos Ordinários (Livres)  
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

452p

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
104 – Educação 25% s/ impostos

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por:  
REGINA MICHELON  
037.004.079-12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Regina Michelin**  
Técnica em Contabilidade  
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2023 14:03:03.00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://ic.atende.net/ip64c000782r32>  
POR REGINA MICHELON - (037.004.079-12) EM 25/07/2023 14:03





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4530

Marmeleiro, 25 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:  
VANDRE JOAO SIGNORI  
636.179.869-00  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil  
**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2023 15:39:03:00 - 03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.a.br/nd/n64s016r4e18d>  
POR: VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM: 25/07/2023 15:39





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 11 de agosto de 2023.

**Processo Administrativo n.º 137/2021**  
**Pregão Eletrônico n.º 087/2021**

**Parecer n.º 299/2023 - PG**

## **I – Relatório**

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de prazo do contrato administrativo n.º 120/2021 vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 087/2021, que vencerá na data de 21 de setembro de 2023, para um período de mais 12 (doze) meses.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Requerimento protocolado sob o n.º 1.110/2023, datado de 12 de julho de 2023, solicitando e informando quanto à necessidade do aditivo;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Certidões de regularidade da empresa;
- Pesquisa de mercado demonstrando ser benéfica a manutenção do contrato;
- Indicação da dotação orçamentária para cobrir as obrigações;
- Informação da disponibilidade de recursos financeiros para assegurar os pagamentos;
- Solicitação de Parecer Jurídico pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

## **II – Fundamentação**

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, tendo com exceção aqueles elencados em seus incisos. O caso em tela tem previsão no inciso II:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 09:21 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atenide.net/par/41935c48cd47>  
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (63) 685.869-344 EM 31/08/2023 09:21





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

*“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*(...)*

*II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...)*

*§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.*

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração; prorrogação, no caso, limitada ao total de sessenta meses; justificativa por escrito do interesse na prorrogação; e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de aditivos que não ultrapassem os limites legais, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

Os serviços contratados são para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico (câmeras de segurança) à distância e gerenciamento de imagens nos prédios públicos.

Os solicitantes informam que se trata de serviço contínuo essencial aos Departamentos, sendo oportuno e conveniente a manutenção do contrato, eis que não se torna economicamente viável a instalação de novos sistemas e a realização de nova licitação. A manutenção do contrato considera a necessidade de monitoramento do fluxo de pessoas e segurança de usuários/visitantes, bem como dos servidores públicos, além da preservação da integridade do patrimônio público.

Tendo em vista a necessidade permanente da prestação e pela característica de essencialidade, o serviço de vigilância eletrônica pode ser enquadrado como serviço de natureza contínua. A paralisação do serviço, como justificado, poderá trazer prejuízos à administração.

O contrato em tela tem a vigência expirando na data de 21 de setembro de 2023. Desta forma, temos que o contrato está vigente, admitindo prorrogação. O contrato original foi firmado na data de 23 de setembro de 2021. Desta forma está dentro do limite previsto no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Para viabilizar esta faculdade, deve estar consignado no ato convocatório e no respectivo contrato a possibilidade de prorrogação do prazo. A Cláusula 5.9 do contrato prevê que a norma supracitada poderá ser utilizada em caso de necessidade.

No requerimento há a manifestação dos diretores informando a essencialidade do serviço e que estes estão sendo executados de forma satisfatória. Além disso, informam que o contrato será aditivado sem reajuste.

### III- Conclusão

Considerando o exposto, sob o aspecto legal, entendo pela possibilidade do aditamento do prazo do contrato n.º 120/2021. À luz do disposto no art. 60 da Lei n.º 8.666/93, o aditamento ao contrato deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial, observando que as condicionantes devem ser as mesmas exigidas no contrato inicial.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:  
EDERSON ROBERTO DALLA  
COSTA  
31/08/2023 09:21:15  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2023 09:21 - 03:00 - 03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atendax.net/654683c48cd47>  
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.965-34) EM 31/08/2023 09:21





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Nos termos da solicitação dos Departamentos, protocolado sob nº 1110/2023, com base no Parecer Jurídico nº 299/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:  
 PAULO JAIR PILATI  
 21/09/2023 08:09:37



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2023 08:09:37  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE https://c.atenidm.net/0663c24763c442  
 POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-63) EM 21/09/2023 08:09





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

458p

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.492.332/0001-04, com sede na Rua 28 de novembro, nº 115, Centro, Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, Telefone (46) 99141-2722, e-mail: [teledois@teledois.com.br](mailto:teledois@teledois.com.br), representada por sua administradora, Sra. Daniela da Silva Borghezán, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 9.292.434-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.760.179-24, ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 087/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de **R\$ 45.577,68 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (21/09/2023), ou seja, até 20 de setembro de 2024.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2023.

PAULO JAIR  
PILATI:524704  
23953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR  
PILATI:52470423953  
Dados: 2023.09.21 07:50:12 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**  
Paulo Jair Pilati  
Contratante

SIP TELECOM  
EQUIPAMENTOS  
TELEFONICOS  
LTDA:21536215000100

Assinado de forma digital por SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA:21536215000100  
Dados: 2023.09.21 13:58:43 -03'00'

**TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA**  
Daniela da Silva Borghezán  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4590

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

**CONTRATADA:** TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

**VALOR:** Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de **R\$ 45.577,68 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (21/09/2023), ou seja, até 20 de setembro de 2024.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de setembro de 2023.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2023.

PAULO JAIR  
PILATI:5247042  
3953

Assinado de forma digital  
por PAULO JAIR  
PILATI:52470423953  
Dados: 2023.09.21  
07:47:54 -03'00'

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1568- 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: contratação de instituição de longa permanência denominado Asilo São Vicente de Paula de Imbituva, inscrito no CNPJ/MF nº 78.109.501/0001-06, para internamento de pessoa idosa e portadora de deficiência, atendendo a necessidade do Departamento de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 14 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021 (Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 45.577,68 (quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (21/09/2023), ou seja, até 20 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 34/2023
Expirado o prazo recursal, dispense a licitação...

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, etc. for the Salto do Lontra process.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023
OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e controle de incêndio...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal...

SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2023
(Dispensa por Limite Nº 026/2023 - P.M.M)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: 50.915.157 IGOR MATHEUS DA SILVA PINTO
OBJETO: Contratação de empresa/associação para organização de um evento de fim de ano...

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2023
(Inexistência Nº 030/2023 - P.M.M)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE IMBITUVA
OBJETO: contratação de instituição de longa permanência denominado Asilo São Vicente de Paula de Imbituva...

78.109.501/0001-06, para internamento de pessoa idosa e portadora de deficiência...

VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses...

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 120/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 087/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original...

Marmeleiro, 21 de setembro de 2023.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Errata. Decreto nº 76/2023. Em seu Art. 1º: Onde se lê: 13 de setembro (sexta-feira). Leia-se: 13 de outubro (sexta-feira)...

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste
A página se encontra no site: https://www.dariomunicipal.com.br/amp/pesquisar
PORTARIA Nº 2040/2023
DATA: 22.09.2023
Súmula: omissão

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2023...

PROCESSO Nº 614/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Proponente e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023...

PROCESSO Nº 617/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Proponente e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002...

sob o nº 563025947116, com o valor total de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)...

Recapadora Fábrika dos Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.855/0001-89 e Inscrição Estadual sob o nº 9039433009...

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Table with columns: CONTRATO, HABILIDADE, PROCESSO, EMPRESA, VALOR ACERSCIDO

OBJETO: Prestação de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pato Branco...

ADITAMENTO: Acréscimo do valor acima informado em razão de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e pediatras...

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 60/2023, de 05/09/23, com abertura e julgamento em 22 de setembro de 2023...

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Proponente, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 60/2023...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 60/2023; EMPRESA: J. A. BRUSTOLIN LTDA - 09.390.385/0001-15 LOTE: 1, 2.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.dariomunicipal.com.br/amp/edição de 25/09/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1356, de 26 de Agosto de 2020.

SALMO 38
Lero Salmo 38 três vezes ao dia, durante três dias seguidos, no quarto dia mandar publicar e ver o que acontecer. (C.S.)